ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM N° 011, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Faculta o ponto nos dias 04 e 05 de junho/2026, em razão do dia 4 dedicado ao feriado religioso de Corpus Christi.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Ponto Facultativo na APPM nos dias 04 e 05 de junho/2026, em razão do dia 4/6 dedicado ao feriado religioso de Corpus Christi.

Parágrafo Primeiro – Permanecendo inalteradas as escalas de plantões dos serviços de segurança, dos serviços de transporte nos carros funerário e ambulância desta Associação, como também os atendimentos on-line aos associados.

Artigo 2º - Este ato normativo entra em vigor com a sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios -APPM, 03 de junho de 2026.

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356

Assinado de forma digital por POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO:03685107356
Dados: 2026.06.03 09:52:13 -03'00'

Pompílio Evaristo Cardoso Filho
Presidente da APPM